



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000009188-8**

Nome: **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO N.º 4267/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 19.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 091/2020 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 27.718.661/0001-03**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000009188-8;

Considerando o Parecer nº 132/2022 (0347577), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1000/2022 (0354948) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (7303530) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8567 de 30/06/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 27.718.661/0001-03 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II e art. 15, §4 do Decreto nº 2.271/2019 e no item 19.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 091/2020 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 29 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8129202** e o código CRC **F991A937**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000009188-8

SEI Nº 8129202v1